



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-A/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de Roque Gonzales/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Com base na Resolução nº 987/2013 do TCE/RS, exclui-se o cargo de **Fiscal** do **Concurso Público 01/2023**, restando extintas assim, todas as menções ao respectivo cargo do Edital de Abertura das Inscrições.

2. Da solicitação de devolução do valor da taxa: Os candidatos especificamente alcançados pela alteração *supra*, que efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição, **DEVERÃO** acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção **"mais informações"** e, na situação da inscrição, clicar em **"devolução da taxa de inscrição"**, preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), **até às 12h (meio-dia) do dia 26/06/2023**.

2.1. Após o término do período determinado no item 2, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

2.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3. O Município de Roque Gonzales/RS e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

3. Sem prejuízo aos candidatos, o **Concurso Público 01/2023** passa a constar com a disposição ora apresentada, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Roque Gonzales/RS, 07 de junho de 2023.

Fernando Matthes Machry,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.